

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 2025

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis e servíveis de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 003/2025, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei justifica-se haja vista que necessitamos vender os bens inservíveis e mais velhos, ressaltando que vários bens são sucatas, que estão ocupando espaço no Barracão do Lajeado e virando criadouros de larvas de mosquito da dengue.

Destacamos que os bens estão tidos todos como ferro velho, e por questão de saúde pública e surto epidêmico no município, necessitamos desfazer dessas sucatas.

Com relação a veículos em funcionamento ou com problemas mecânicos, optamos pela alienação para que possamos renovar nossa frota e dar como contrapartida em maquinários novos a serem adquiridos.

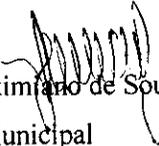
Ainda, em relação ao bem servível a ser leiloado, especificamente um CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 CE MB/ATEGO 2730, justifica-se o leilão para o objetivo de angariar recursos para pagar a contrapartida exigida pelo Programa Estradas da Integração – Equipamentos Rodoviários (em anexo). Esse programa visa fornecer ao Município veículos e maquinários novos, essenciais para melhorar a infraestrutura e os serviços públicos.

A venda desse veículo permitirá ao Município obter os recursos necessários para cumprir com a contrapartida exigida pelo programa e, assim, adquirir novos equipamentos que beneficiarão a população de Sapopema.

Assim, fizemos uma avaliação e submetemos a análise desse Poder Legislativo.

Contamos com a aprovação por esta nobre Casa de Leis.

Atenciosamente

  
Paulo Maximiano de Souza Junior.  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO I RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### RELAÇÃO VEICULOS INSERVIVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO 2025

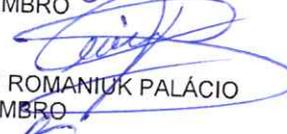
VEICULO/EQUIP,	PLACA	CHASSI/SÉRIE	ANO FAB/MOD	SUCATA	EM CIRCULAÇÃO	OBS.	R\$
RENAULT MASTER ALLT AMB 1 AMBULANCIA 130 CV	BAL0F54	93YMAFELAHJ235401	2016/2017		X	NA OFICINA COM AVARIAS NA TURBINA	80.000,00
CAMINHÃO NO CHASSI VW 13.130	AEX-6525	V014855	1985/1985	X		MONTADO E BAIXADO DE TRAN/PR	30.000,00
CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 CE MB/ATEGO 2730	BDS3E09	9BM958174KB133262	2019/2019		X		340.000,00
ONIBUS VW 15190 EOD E.HD ORE DIESEL 185CV 48 P	ATX8239	9532882W7BR134189	2011/2011		X	VEICULO MOTOR AVARIADO	60.000,00
ONIBUS MB MARCOPOLO TORINO U DIESEL 218CV 42 P	ECM9G82	9BM384078AB706524	2010/2010		X	VEICULO MOTOR AVARIADO	20.000,00
CONJUNTO COMPRESSOR DE AR, EQUIPADO COM MOTOR MB OM 352/A 06CC DIESEL							10.000,00
CONJUNTO ESTACIONÁRIO EQUIPADO COM MOTOR GM 04 CC GASOLINA							3.000,00
MOTOR PERKINS DIESEL 06CC BOMBA EM PÉ							2.000,00

Sapopema, 05 de maio de 2025.

  
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
MARCIO RIBEIRO LEME  
SECRETÁRIO

  
CLÁUDIO EDISON DA COSTA  
MEMBRO

  
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALÁCIO  
MEMBRO

  
EMERSON LUIZ DA SILVA  
MEMBRO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PLANO DE TRABALHO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1 PARTICIPES		
1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80.035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	<a href="http://www.agricultura.pr.gov.br">www.agricultura.pr.gov.br</a>	<a href="https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB">https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB</a>
REPRESENTANTE LEGAL		
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		CARGO
Decreto nº 9.399 , 02 de abril de 2025		Diretora Geral

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
MUNICIPIO DE SAPOPEMA		76.167.733/0001-87	
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	
AVENIDA MANOEL RIBAS	SAPOPEMA/PR	84290-000	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
0800 090 4201	<a href="http://www.sapopema.pr.gov.br">www.sapopema.pr.gov.br</a>	<a href="mailto:convenios@sapopema.pr.gov.br">convenios@sapopema.pr.gov.br</a>	
PREFEITO MUNICIPAL		RG (LGPD*)	
Paulo Maximiano de Souza Júnior		4.985.239-8	
CPF (LGPD*)		E-MAIL	
769.681.549-00		<a href="mailto:administracao@sapopema.pr.gov.br">administracao@sapopema.pr.gov.br</a>	

\*Seguir padrão adotado pelo Município em cumprimento à LGPD

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 2 OBJETO

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários, descritos no item 5.5, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

## 3. VIGÊNCIA

**INÍCIO:** Data da publicação do TC no DIOE

**TÉRMINO:** 28 meses da data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

## 4. JUSTIFICATIVAS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO (art. 681, II, do Dec. nº 10.086/22)

O proponente que pretende firmar convênio com o Governo do Estado é o município de Sapopema está localizado na região norte pioneira do Estado do Paraná e ocupa uma área de 677,609 km, e obteve sua emancipação política em 1960. A população do município é de, aproximadamente, 6.695 habitantes, conforme dados estimados do Censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Sapopema tem um IDH com média de 0,655 ocupando 351ª posição no estado do Paraná, percebe-se que a maior concentração de contingente populacional está localizada na área rural, e a economia do município que tem um IDH de renda com média de 0,695 é essencialmente agrícola.

A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Sapopema vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado para geração de novos empregos na área rural, o que faz o Valor Bruto de Produção (VBP) ser de 248.624.256,36 ocupando a 265ª posição do Estado, sendo a Plantação de milho, trigo, soja, hortaliças, frutas, legumes, criação de bovinos, suínos, produção de mel e cultivo de madeiras as principais fontes de arrecadação, cerca de 80% dos agricultores são oriundos da agricultura familiar, e inscritas nos cad/único. O município conta com dois distritos, sendo o distrito de Vida Nova e Lambari, conta com três Assentamentos, sendo eles Assentamento Boa esperança, Assentamento Bom sucesso e Assentamento São Luís II, e várias áreas rurais como bairro Alves, Carreiro, Barra Mansa, Serra Grande, Cordeiro,



Capinzal, São Roque, Tamanduá, Barra Grande do Cruzeiro, Lageado Liso, Rodeio Bonito, Lageadinho, Serra Fria e Bairro Esperança, conta com duas vilas rurais, sendo elas Vila Rural Santa Isabel e Vila Rural Orquídeas.

A manutenção de áreas rurais com retroescavadeiras, motoniveladoras e outros maquinários é essencial para garantir a eficiência e a segurança em diversas atividades agrícolas e de construção. Essas máquinas permitem a execução de tarefas complexas de maneira mais rápida e precisa, como terraplanagem, nivelamento de terrenos, escavação e remoção de materiais.

Retroescavadeira, utilizada para escavar valas para instalações de tubulações, drenagem, cabos elétricos e outras infraestruturas. Pode ser usada para carregar caminhões ou transportadores com materiais escavados. Ideal para reparos de estradas, criação de valas e instalação de tubulações. Pode remover material orgânico ou vegetal, além de realizar pequenas movimentações de solos.

Motoniveladora é fundamental para preparar terrenos para construções e plantações, removendo irregularidades e desníveis. Essencial para manter a integridade das estradas, prevenindo buracos e irregularidades. Auxilia na criação e manutenção de estruturas para controle de erosão e direcionamento de águas. Ajuda a preparar o solo para plantio e outras atividades.

São maquinários muito importante que permitem que tarefas sejam realizadas em menos tempo e com maior precisão, reduzindo os custos ao otimizar o processo e diminuir a necessidade de mão de obra, as máquinas reduzem custos com retrabalhos e retrabalhos. Garantem que as atividades sejam realizadas de forma mais segura, reduzindo o risco de acidentes. Podem ser usadas em diversas situações e terrenos, desde áreas planas até áreas com declives e inclinações.

Em resumo, os maquinários são ferramentas essenciais para a manutenção de áreas rurais, contribuindo para a eficiência, segurança e produtividade em diversas atividades agrícolas e de construção.

## **5. METAS**

**5.1. META 1** – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

### **5.2. DESCRIÇÃO DA META**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Realizar serviços de manutenção e melhoria em, no mínimo, 1000 Km de estradas rurais, conforme a especificações de cada equipamento e a necessidade de cada trecho de estrada a ser trabalhado, considerando a estrada como parte importante no sistema de conservação de solos, de forma a minimizar os impactos ambientais.

### 5.3. LOCALIZAÇÃO

Comunidades rurais do município de Sapopema/PR.

### 5.4. BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS*	TOTAL
• População em geral	3.689	3.047	6.736
• Agricultores dos bairros rurais			

\* Beneficiários indiretos são *todas as pessoas* beneficiadas pelos impactos positivos do projeto.

### 5.5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO (quantitativo e qualitativo*)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL (R\$)
1	Tipo: <b>CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRACÇÃO 6X4</b> , cabine avançada, fabricação nacional, primeiro emplacamento em nome do Município de Sapopema - PR, com as seguintes especificações mínimas: Potência mínima de 360 CV; motor diesel, 06 cilindros, turbo cooler, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 10 (dez) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b> : novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior); tacógrafo digital; rádio AM/FM com entrada USB e conexão bluetooth; ar condicionado; vidros elétricos; com taque de combustível de no mínimo 200 litros; cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba de 12 m <sup>3</sup> , sem abertura lateral da tampa traseira; modelo meia cana; com escada lateral; proteção de cabine; protetor ciclista; barrica d'água; caixa de ferramentas; para-barros de borracha; faixas refletivas; aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 - ASTM A-36 OU SAC-350, <b>SISTEMA HIDRÁULICO</b> de acionamento com 02 (dois) pistões (estabilizador/leque); <b>GARANTIA</b> :: de 12 (doze) meses (caminhão e caçamba), todas as <b>REVISÕES</b> por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; <b>ENTREGA</b> : a CONTRATADA entregará com tanque cheio; licenciado e emplacado, bem como é responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município de Sapopema-PR, a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. <b>PNEUS BORRACHUDOS</b>	02	R\$ 1.006,66 6,66	R\$ 2.013,33 3,20

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

	<p><b>NA TRACÃO E LISOS NA DIREÇÃO:</b> mínimo 295/80 R22.5; pneu de estepe liso da mesma medida equipada no veículo; macaco e chave de rodas; <b>CAPACIDADE:</b> Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg; CMT mínimo de 57.000 kgf. <b>ADESIVOS DO PROGRAMA E DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>Juntamente com a Proposta o licitante deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual do Fabricante do produto para conferência de informações Técnicas;</li> <li>• Carta de comprovação fornecida pelo fabricante do veículo de que o licitante é representante autorizado para comercializar e prestar assistência técnica do objeto;</li> <li>• Comprovar por meio de declaração que possui Assistência Técnica Própria do Fabricante (peças, serviços e oficina) a uma distância de até 250 km do Município de Sapopema - PR;</li> </ul>			
2	<p><b>RETROESCAVADEIRA EQUIPADA COM PNEUS E TRACÃO 4X4, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> fabricação nacional, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, cor predominante amarela atendendo a norma de segurança NBR 7195, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 100 HP, motor diesel de 04 cilindros, da mesma marca do fabricante do equipamento acima identificado e que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), Cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, transmissão tipo Power Shuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e/ou Power shift totalmente sincronizada, número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 04 (quatro) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo pistão com deslocamento variável sensível a carga, <b>ESCAVADEIRA DA RETRO</b> capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, <b>CARREGADEIRA FRONTAL</b>, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1.10m3, com acionamento hidráulico na cabine Joystick, Lança, Braço e Caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30 m3 acionada por Joystick, profundidade de escavação retroescavadeira com no mínimo de 4,25m, Paralamas dianteiros em ambos os lados, pneus dianteiros na medida mínima de 12,5/80x18 12 lonas e traseiro na medida 19.5x24 12 lonas, peso operacional mínimo de 8.500kg, banco giratório com suspensão a ar, tanque de combustível de Polietileno com capacidade mínima de 150L. Garantia de 12 meses sem limite de horas, Garantia estendida de 12 meses para trem de força e estrutural, com instalações para assistência técnica autorizada pelo fabricante do objeto ofertado em um raio rodoviário máximo de 250 km do Licitante, vedado a terceirização de mão de obra e serviços. Sistema de monitoramento e Telemetria Remoto Original de Fábrica sem custo mensal por 5 (cinco) anos. Deverá ser apresentado no ato de entrega da máquina o seu respectivo Catálogo de Peças, Manual do Operador, Manual de Manutenção e Garantia (todos em português) e chaves. <b>TREINAMENTO:</b> sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. <b>ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA E DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>Juntamente com a Proposta o licitante deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo do Fabricante do produto com link para conferência de informações Técnicas;</li> <li>• Carta de comprovação fornecida pelo fabricante da máquina de que o licitante é representante autorizado para comercializar e prestar assistência técnica do objeto;</li> </ul>	01	R\$ 576.666,66	R\$ 576.666,66

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovar por meio de declaração que possui Assistência Técnica Própria do Fabricante (peças, serviços e oficina) a uma distância de até 250 km do Município de Sapopema - PR;</li></ul>			
3	<p>Tipo: <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> fabricação nacional, última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, cor predominante amarela atendendo a norma de segurança NBR 7195, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, motor diesel da mesma marca do fabricante do equipamento acima identificado e que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2(duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínimo 0,80 m<sup>3</sup>, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.000 kg até 18.500 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 12 ((doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 250 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, <b>ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA E DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>Juntamente com a Proposta o licitante deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo do Fabricante do produto com link para conferência de informações Técnicas;</li><li>• Carta de comprovação fornecida pelo fabricante da máquina de que o licitante é representante autorizado para comercializar e prestar assistência técnica do objeto;</li><li>• Comprovar por meio de declaração que possui Assistência Técnica Própria do Fabricante (peças, serviços e oficina) a uma distância de até 250 km do Município de Sapopema - PR;</li></ul>	01	R\$ 856.119,30	R\$ 856.119,30
4	<p>Tipo: <b>MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> fabricação nacional, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, cor predominante amarela atendendo a norma de segurança NBR 7195, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 170 HP, motor diesel da mesma marca do fabricante do equipamento acima identificado e que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional mínimo 17.300 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, Lâmina de 14' (4,3 m), 4267 mm x 686 mm x 22,23 mm com deslocamento lateral e tombamento da lâmina e canto de lâmina de 15,9 mm, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360º, ângulo máximo de</p>	01	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.365.000,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

	<p>talude de 90º, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, <b>PNEUS</b> traseiros e dianteiros 17,5x25 16 lonas cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, <b>GARANTIA</b> de 12 (Doze) meses, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. <b>TREINAMENTO:</b> sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. <b>ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA E DO MUNICÍPIO.</b> Juntamente com a Proposta o licitante deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo do Fabricante do produto com link para conferência de informações Técnicas;</li> <li>• Carta de comprovação fornecida pelo fabricante da máquina de que o licitante é representante autorizado para comercializar e prestar assistência técnica do objeto;</li> <li>• Comprovar por meio de declaração que possui Assistência Técnica Própria do Fabricante (peças, serviços e oficina) a uma distância de até 250 km do Município de Sapopema - PR;</li> </ul>			
<b>TOTAL</b>				4.811.119,16

\* Nível de detalhamento: especificações técnicas que fornecem informações mais detalhadas sobre o equipamento, como suas dimensões, materiais, componentes e procedimentos de fabricação.

## 6. DETALHAMENTO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

### Meta 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

Etapas da Execução	Descrição	Responsável	Período de Execução		Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa*
			Início	Término	
1.1	Procedimento de aquisição dos equipamentos	Município	Data da publicação do TC no DIOE	120 dias	Homologação/Adesão da Ata de Registro de Preço
1.2	Formalização do contrato de Fornecimento	Município	Após a Homologação/ Adesão da Ata de Registro de preço	10 dias	Contrato de Fornecimento
1.3	Equipamentos adquiridos, entregues e incorporados ao patrimônio do Município	Município	Entrega técnica dos equipamentos	90 dias	Termo de incorporação disponibilizado ao Fiscal da Seab
1.4	Repasse dos recursos	SEAB	Encaminhamento de Nota Fiscal	15 dias	Termo de Acompanhamento e Fiscalização e Nota Fiscal
1.5	Execução dos serviços de (manutenção e melhorias) em ..... Km de estradas rurais	Município	Recebimento do equipamento	Data limite para conclusão da meta 18 meses	Relatório Mensal de Serviços executados, ao Fiscal da Seab

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

1.6	Avaliação do cumprimento da meta	Município/Seab	Após a execução dos serviços	28 meses	Disponibilizar ao fiscal: i. Relatórios de Execução Física e financeira; ii. Comprovantes de despesas; iii. registros fotográficos ou filmagens.
-----	----------------------------------	----------------	------------------------------	----------	---

\*Deverão ser inseridos no protocolo origem.

## 7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS A SEREM ALOCADOS

Nº DA META	SEAB	MUNICÍPIO com base no IPDM (IPARDES)			TOTAL (R\$)
	FINANCEIRO (R\$)	FINANCEIRO (R\$)	BENS* (R\$)	SERVIÇOS* (R\$)	
1	3.700.000,00	1.111.119,16	0,00	0,00	4.811.119,16
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00	

\* A definição dos valores dos bens ou serviços com os quais o Município participará na realização do objeto do convênio (contrapartida) deve seguir regras aceitas no mercado e ser possível de verificação (art. 690, § 2º, do Dec. Est. nº 10.086/22)

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS\*

META	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (qualitativa e quantitativa)	RECURSOS		
		SEAB	MUNICÍPIO	TOTAL
1	INVESTIMENTO (44.90.52.40) AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE	1.548.303,20	465.030,00	2.013.333,20
	INVESTIMENTO (44.90.52.40) AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA EQUIPADA COM PNEUS E TRACÇÃO 4X4	443.556,22	133.110,44	576.666,66
	INVESTIMENTO (44.90.52.40) AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	658.405,58	197.713,72	856.119,30
	INVESTIMENTO (44.90.52.40) AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA	1.049.735,00	315.265,00	1.365.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		4.811.119,16		

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META 1		PARCELAS (a partir da assinatura do contrato de fornecimento)
		1º PARCELA/ÚNICA - 30 DIAS
SEAB	INVESTIMENTO	R\$ 3.700.000,00
MUNICÍPIO	INVESTIMENTO	R\$ 1.111.119,16
<b>TOTAL</b>		R\$ 4.811.119,16



**10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DA(S) META(S)**

**1. Critérios para priorização dos trechos/estradas:**

- Fluxo de veículos: Priorizar trechos com maior volume de tráfego, especialmente aqueles que ligam áreas produtivas a centros urbanos e aos equipamentos sociais;
- Características dos produtos transportados: Considerar o tipo de carga transportada e suas especificidades, como os perecíveis;
- Existência de estabelecimentos agroindustriais: Priorizar trechos com maior concentração de estabelecimentos agroindustriais, que geram maior fluxo de veículos;
- Número de propriedades ao longo do trecho: Avaliar a quantidade de propriedades rurais ao longo do trecho, considerando o impacto da melhoria na qualidade de vida da população;
- Condição atual da via: Analisar o estado de conservação da via, identificando pontos críticos e necessidades de intervenção;
- Potencial de desenvolvimento: Avaliar o potencial de desenvolvimento econômico da localidade, considerando a importância da infraestrutura viária para atrair investimentos.

**2- Planejamento:**

O município deverá realizar um planejamento das intervenções a serem executadas pelos equipamentos, em consonância com as diretrizes e orçamento municipal, bem como, em caso de eventos adversos excepcionais, disponibilizar os equipamentos para as ações emergenciais necessárias para atender a população atingida.

Em casos excepcionais e devidamente justificados, os equipamentos poderão ser utilizados em atividades que não se enquadram no escopo do Programa Estradas da Integração. Tais utilizações deverão ser registradas nos Relatórios Semestrais para fins de monitoramento.

**3. Intervenções Necessárias:**

As intervenções necessárias dependerão das características de cada trecho e podem incluir:

- **Manutenção:** constitui um conjunto de atividades destinadas a assegurar um transporte seguro, econômico e confortável. Uma das finalidades primordiais da manutenção é evitar, ao máximo possível, a perda desnecessária do capital já investido, mediante a proteção física da estrutura básica e da superfície de rolamento da estrada. A manutenção deve evitar a deterioração precoce da estrutura das estradas e, por conseguinte, a necessidade de serviços de reconstrução. Inclui-se nessa definição, as atividades de manutenção corretiva rotineira e periódica.
- **Melhoria:** Conjunto de operações que acrescentam as estradas existentes características novas, sem modificar as existentes ex. revestimento primário pontual, colocação de bueiros, sarjeteamento, bigodes, caixas de retenção.

**4. Estímulo a Adoção de Práticas Conservacionistas:**

- **Ações de educação e conscientização:**
  - Palestras sobre a importância da conservação das estradas rurais;
  - Visitas a propriedades com práticas conservacionistas implantadas;



- Audiências públicas: Promover debates com a comunidade para discutir as melhores práticas e obter o engajamento da população.

## 5. Manutenção dos Equipamentos:

- Planos de manutenção preventiva: Seguir o plano de manutenção preventiva para cada equipamento, conforme definido pelo fabricante, incluindo a troca de peças, lubrificação e ajustes.
- Serviços de empresas especializadas: Utilizar dos serviços de empresas especializadas, indicadas pelo fabricante, para realizar a manutenção periódica dos equipamentos, pelo menos, no período da garantia;
- Monitoramento do consumo de combustível: Acompanhar o consumo de combustível e identificar possíveis problemas.

A melhoria da trafegabilidade é um processo contínuo que exige planejamento, investimento e participação da comunidade. A implementação das ações descritas neste roteiro permitirá que o município alcance seus objetivos e garanta uma infraestrutura viária de qualidade para seus cidadãos.

## 11. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

A aferição do cumprimento de meta se dará por meio de apresentação de relatórios semestrais por parte da administração municipal contendo, no mínimo as seguintes informações:

- Trecho trabalhado:
  - Extensão (em Km):
  - Tipo de intervenção realizada (melhoria, manutenção ou ação emergencial):
  - Período de trabalho:
  - Mapa ou croqui dos trechos, preferencialmente georeferenciado:
  - Cálculo do Indicador:
    - Km de estradas melhoradas + Km de estradas com manutenção
  - Relatório Fotográfico

## 12. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A aquisição de máquinas rodoviárias para o trabalho em estradas rurais será realizada com base em pesquisa de mercado, visando garantir a compatibilidade dos custos com os preços praticados. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Levantamento de preços:** Serão coletadas cotações de diferentes fornecedores, abrangendo tanto os fabricantes quanto os revendedores autorizados, de forma a obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado.
- **Análise comparativa:** Os preços coletados serão comparados com os valores de referência de mercado, visando identificar possíveis discrepâncias e garantir a adequação dos custos.
- **Registro de preços:** Caso seja viável, será acessado registros de preços existentes das máquinas rodoviárias, buscando obter condições mais vantajosas de aquisição por meio da negociação em larga escala.



- **Licitação:** Se o registro de preços não for a opção mais adequada, será realizado processo licitatório transparente e competitivo, garantindo a igualdade de condições entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Combinação de estratégias:** Em alguns casos, poderá ser adotada uma combinação das estratégias de registro de preços e licitação, buscando otimizar os resultados da aquisição e garantir a melhor relação custo-benefício.

A compatibilidade dos custos com os preços de mercado será um critério fundamental na seleção dos fornecedores e na tomada de decisões durante todo o processo de aquisição, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos e a obtenção de máquinas rodoviárias de qualidade para o trabalho em estradas rurais.

### 13. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, tais como: melhoria na mobilidade e acessibilidade, oportunidade de geração de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, criação de oportunidades de permanência na atividade agrícola, impactos ambientais do projeto e como ele pode contribuir para a sustentabilidade a longo prazo.

### 14. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Agricultura de Sapopema dispõe de uma equipe de funcionários experientes e em número suficiente para atender às demandas do setor. Além disso, conta com importantes parcerias: o IDR municipal oferece assistência técnica diária por meio do extensionista local; a cooperativa municipal Copasol Sapopema também é parceira; e o SEBRAE disponibiliza mensalmente dois técnicos, via programa Matas Sociais da Klabin, para atendimento através da cooperativa.

A prefeitura possui espaço físico adequado no pátio rodoviário para os maquinários e capacidade financeira para cobrir os custos das atividades do convênio. O município implementou um cronograma de planejamento para a manutenção de mais de 1000 km de estradas rurais, com uma logística que acompanha as necessidades de cada bairro. Isso garante que as estradas se mantenham em ótimo estado. Em períodos de chuva, quando a demanda por manutenção aumenta, a aquisição de maquinário adicional permitirá uma resposta mais ágil na recuperação das estradas rurais.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000  
Fone: 0800 090 4201 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 15. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO

### Descrição do Documento

a) Declaração de Contrapartida Financeira

b) Ata do Sistema de Registro de Preço

## 16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME</b>	Eraldo José Brizola Roque	Registro Profissional	
<b>CARGO</b>	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Nº	Conselho:
<b>CPF</b>	076.159.219-96	ERALDO JOSE BRIZOLA ROQUE:07615921996	
<b>DATA</b>		Assinado de forma digital por ERALDO JOSE BRIZOLA ROQUE:07615921996	
<b>LOCAL</b>		Assinatura	

## 17. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

<b>NOME</b>	Paulo Maximiano de Souza Júnior	PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:7696815490 0	Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 Dados: 2025.04.29 08:50:39 -03'00'
<b>CARGO</b>	Prefeito(a) Municipal		
<b>CPF</b>	769.681.549-00		
<b>LOCAL</b>			
<b>DATA</b>		Assinatura	

## 18. CHEFIA DO DEAGRO

<b>NOME</b>	Márcio da Silva	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Chefe de Departamento	
<b>LOCAL</b>	Curitiba	
<b>DATA</b>		Assinatura

## 19. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

<b>NOME</b>	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Diretora Geral	
<b>LOCAL</b>	Curitiba/PR	
<b>DATA</b>		Assinatura